

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) Assim discriminadas:

07 - SEC. MUN. DE SAUDE E ORG. SOCIAL  
02 - DIVISÃO DE SAUDE  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.110 - Pessoal  
3.111 - Diarias R\$ 3.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL  
02 - DIVISÃO DE SAUDE  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.120.12 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 28.000,00

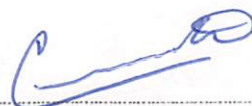
ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigentes:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS  
02 - DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.110 - Pessoal  
3.111.01 - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO  
01 - GABINETE DO PREFEITO  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.110 - Pessoal  
3.111.01 - Pessoal Civil R\$ 28.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de Novembro de 1.994



APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL